



**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO**

**ANEXO II.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - Necessidade da contratação:**

- A contratação de empresa que atue na prestação de serviço de seguro veicular justifica-se pela necessidade de maior economicidade, a fim de evitar prejuízos quando da ocorrência de eventuais sinistros envolvendo terceiros, bem como proporcionar maior segurança tanto para os militares que são transportados, bem como para os militares que conduzem as viaturas administrativas e oficiais do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ).

**II - Área Requisitante:**

- Divisão de Transporte do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro.

**III - Requisitos da contratação:**

Com base na necessidade apresentada, em consonância com os normativos expeditos pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), o que se pretende pela Seguradora são as seguintes coberturas mínimas:

- a) Compreensiva (colisão, incêndio, danos a terceiros, para-brisa, roubo e furto) - Limite máximo de indenização correspondente ao valor de mercado referenciado com a tabela FIPE.
- b) Responsabilidade civil - Limite máximo de indenização de R\$ 100.000,00 para danos materiais e corporais e R\$ 50.000,00 para danos morais/estéticos.
- c) Extensão do reboque - Limite mínimo de indenização de 500 (quinhentos) quilômetros.
- d) Danos a terceiros.
- e) O valor da franquia será o correspondente à franquia reduzida de menor valor, de acordo com o relatório de pesquisa de preços anexo ao processo.

<b>COBERTURA</b>	<b>VALOR DE REFERÊNCIA</b>
Compreensiva-colisão / incêndio / roubo / furto	100% FIPE
Danos materiais (veículos leves/médios)	R\$ 100.000,00
Danos corporais (veículos leves/médios)	R\$ 100.000,00
Danos morais (todos os veículos)	R\$ 50.000,00
Extensão de reboque (mínimo)	500 Km
Franquia básica	100%

**Critérios e práticas de sustentabilidade**

Não haverá necessidade de solicitar critérios de sustentabilidade ambiental, visto que o objeto em questão, seguro de veículos, não agride diretamente o meio ambiente, sendo

incompatível com a execução do objeto o estabelecimento de critérios socioambientais que objetivam reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente.

Outrossim, a natureza do objeto a ser licitado não guarda pertinência com as medidas recomendadas pelo Guia Nacional de Licitações Sustentáveis disponibilizado pela Consultoria Geral da União, obstando a adoção dessas recomendações.

#### **Duração do contrato**

O contrato terá duração de 12 (doze) meses.

#### **IV - Levantamento de Mercado:**

Esta equipe de planejamento, com o objetivo de perfazer uma ampla pesquisa de mercado, onde após consulta no painel de preços e comprasnet, onde não foram encontradas propostas abrangendo todas as especificações do serviço, chegou a conclusão que a melhor forma seria através de pesquisa direta, (três propostas), porém apenas 2 (duas) empresas encaminharam proposta, estando demonstrado nos e-mails encaminhadas para as demais empresas (anexo ao processo) como evidenciado no mapa comparativo de preços e termo de justificativa.

#### **V - Solução Como um Todo:**

Com base no levantamento de mercado, atrelado à necessidade do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro, esta equipe de planejamento identificou a seguinte solução plausível:

**a)** Apesar da concentração de algumas empresas como participantes nos pregões eletrônicos, sugere-se que o processo de contratação seja realizado por meio de procedimento de Dispensa Eletrônica objetivando atender o princípio da eficiência na Administração Pública, por tratar de um serviço comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

**b)** Fazer o uso de Dispensa Eletrônica, uma vez que o serviço a ser contratado atenderá a demanda de uma Organização Militar (OM), em consonância ao disposto na IN SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

**c)** Celebrar contrato administrativo com Seguradora que esteja apta a atender os requisitos expostos. É de entendimento que o contrato tenha duração de 12 meses, pois o serviço em lide é de natureza continuada.

**d)** Após celebrado o contrato a empresa deverá emitir a apólice de seguro e designar o preposto responsável em manter o contato com a Administração.

**e)** A Contratante designará gestor e fiscais, em concordância a IN 05 de 2017 do MPOG, para acompanhar a execução do serviço.

#### **VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas:**

A Estimativa das Quantidades a serem contratadas de modo a possibilitar economia de escala proceder-se-a da seguinte forma:

**I.** A quantidade para a Dispensa Eletrônica será de 02 (dois) serviços, correspondente a duas viaturas, objeto da Dispensa Eletrônica.

**II.** O custo estimado da contratação é o previsto no valor unitário.

**III.** Tal valor foi obtido a partir de pesquisa de preço direta (CNPJ).

<b>VII - Estimativa do Valor da Contratação:</b>
Conforme relatório de Pesquisa de levantamento de mercado e estimativa, o valor da contratação é de <b>R\$ 16.459,04 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)</b> , e é composto pelos seguintes itens:
<p>a) Custo estimado para o seguro de 02 (duas) viaturas VW/24.280 CRM 6X2 (CAMINHÃO) ANO/MOD 2012/2013 PLACA - KPW 9375 CHASSI 953658249DR318965 e IVECO/ TECTOR 170E22 (CAMINHÃO BOMBEIRO) ANO/MOD 2012/2013 PLACA - KZC 5119 CHASSI 93ZA1RGH0D8921940 : <b>R\$ 16.459,04.</b></p>
<b>VIII - Parcelamento ou não da Solução:</b>
Por se tratar de um serviço essencial para a garantia das atividades administrativas e técnicas das organizações militares, bem como a proteção de todo o conteúdo intelectual e administrativo produzido pelas mesmas, o parcelamento da solução não é indicado.
<b>IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:</b>
Não há processos correlatos ao processo em questão.
<b>X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:</b>
A contratação encontra-se alinhada com o Programa de Aplicação dos Recursos para o ano de 2026 do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ).
<b>XI - Resultados Pretendidos:</b>
Com a realização do procedimento licitatório, sob o enfoque proposto neste estudo, esta equipe almeja que os serviços sejam executados com economicidade e confiabilidade, de forma planejada, buscando proporcionar os seguintes benefícios:
I. Economia em até 15% pela contratação em escala dos seguros de viaturas;
II. Evitar que viaturas fiquem impedidas de circular por não apresentar seguros vigentes; e
III. Reduzir os gastos públicos com danos às viaturas administrativas, decorrentes de eventuais colisões, furtos e acidentes de ordem natural.
<b>XII - Providências a serem Adotadas</b>
Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.
<b>XIII - Possíveis Impactos Ambientais:</b>
Foi consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU porém não foram encontrados critérios de sustentabilidade aplicáveis a este objeto da Dispensa Eletrônica.
<b>XIV - Declaração da viabilidade da contratação:</b>
Diante dos fatos relatados, pode-se entender a importância do serviço a ser contratado no presente Estudo Técnico Preliminar. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável e essencial, uma vez que atenderá às necessidades do CTMRJ, garantindo maior economicidade e segurança para a sua frota.

- Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

---

Nome: RODRIGO APARECIDO BENTO LOPES

Telefone: 2126-5718

E-mail: rodrigo.bento@marinha.mil.br

---

Nome: ALEXSANDRO MIRANDA CAPUTO

Telefone: (21) 2126-5718

E-mail: alexsandro.miranda@marinha.mil.br